



INAPA – INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E GESTÃO, S.A.

(sociedade aberta)

Sede: Rua Braamcamp, n.º 40 – 9.º D, 1250-050 Lisboa

Capital social: € 180 135 111,43

Número único de pessoa colectiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
500 137 994

Assembleia Geral

Convocatória

Para cumprimento disposto no n.º 3 art.º 378.º do Código das Sociedades Comerciais, para que remete o n.º 3 do art.º 23-B do Código dos Valores Mobiliários, são avisados os Senhores Accionistas que a accionista PARCAIXA SGPS, SA, titular de 148 888 866 acções preferenciais sem direito de voto, que de harmonia com o contemplado no n.º 3 do art.º 342.º do Código das Sociedades Comerciais passaram a conferir direito de voto nos mesmos termos que as acções ordinárias, apresentou a seguinte proposta de deliberação relativa à matéria constante do ponto 2 da ordem do dia da Assembleia Geral convocada para o próximo dia 28 de Abril – Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados relativos ao exercício de 2014:

PROPOSTA

Considerando,

- (i) Que o exercício que está em causa é o de 2014;*
- (ii) Que a aplicação do resultado líquido do exercício relativo a 2014 não pode logicamente considerar os exercícios posteriores;*
- (iii) Que, relativamente ao exercício de 2014, a Parcaixa detém acções preferenciais sem voto que dão direito a um dividendo prioritário;*
- (iv) Que, relativamente ao exercício de 2014, os art.ºs 32.º e 33.º do CSC não obstam ao pagamento dos dividendos prioritários, nos termos do art.º 341.º e seguintes do CSC;*
- (v) Que em 2015, designadamente à data da assembleia geral de 28.04.2015, a Parcaixa detinha 148.888.866 acções preferenciais sem voto,*

Propõe-se:

Que o valor do Resultado Líquido apurado em 2014, no montante de 2.078.488,82 euros, tenha a seguinte aplicação:

Para Reserva Legal - € 103.924,44 (cento e três mil novecentos e vinte e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos)

Para Pagamento do Dividendo Prioritário - € 1.974.564,38 (um milhão novecentos e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos)

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral